7

Câmara Municipal de São Vicente

CIDADE MONUMENTO DA HISTÓRIA PÁTRIA,
CELLULA MATER DA NACIONALIDADE

PROJETO DE LEI Nº 45/75

DOCUMENTO Nº 1 326/75

ARTIGO 1º - É considerada de utilidade pública a Creche "LAR CINDERELA", entidade assistencial sem fim lucrativo, com sede em São Vicente.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 20/11/75

aa) - Carlos Antonio Menon
Nicolino Bozzella
Oswaldo Marques

ARQUIVADO EM 25/11/75
ARQUIVISTA

Proc. 92/75